

SENTENÇA

Processo n°: 1003776-54.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**

Exequente: ANTONIO CARLOS COSCIA
Executado: WANDER CLAINTON BARBOSA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Ausente manifestação do exequente induz crer que a obrigação foi cumprida, **JULGO EXTINTA** esta execução, com fundamento no Art. 924, III do C.P.C.

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e providenciese a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 23 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA